


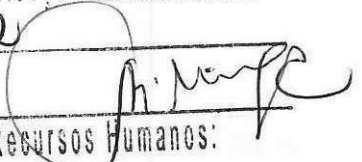


PORTARIA N.º 121/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 04.05.2006, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal a Sr.^a **BERONI DE OLIVEIRA**, RG n.º 104.125.782-3-RS, Agente Administrativo I, Nível H-03, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Maio de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Verbo de Publicação: Correio Povo PR
Data Publicação: 24/05/2006
FLS. 12

Divisão Recursos Humanos: